



25686087

08027.000818/2023-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 441/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1757/2023, de autoria do Deputado Federal Adail Filho - Republicanos/AM

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 256 (25369264)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1757/2023 (25411573), de autoria do Deputado Federal Adail Filho - Republicanos/AM, com solicitação de informações sobre a destinação dos recursos, na ordem de R\$ 150 milhões, do Programa Nacional de Segurança nas Escolas, para encaminhar o ofício nº 7293/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (25592034), a Informação nº 285/2023/CPCCOM/CGPREV/DSUSP/SENASA (25537215) e a Informação nº 66/2023/CGTF-SENASA/DGFNSP/SENASA (25529593), elaborados pelas áreas técnicas da SENASA - Secretaria Nacional de Segurança Pública, que contém as informações solicitadas.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aut/Arquivo/00025344016>

f

2344016

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 10/10/2023, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25686087** e o código CRC **478E7E8F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 7293/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (25592034);
- b) INFORMAÇÃO Nº 285/2023/CPCCOM/CGPREV/DSUSP/SENASA (25537215);
- c) INFORMAÇÃO Nº 66/2023/CGTF-SENASA/DGFNSP/SENASA (25529593).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000818/2023-31

SEI nº 25686087

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2344016



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0162544016>



25529593



08027.000818/2023-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Transferências Fundo a Fundo
INFORMAÇÃO Nº 66/2023/CGTF-SENASA/P/DGFNSP/SENASA

Processo: **08027.000818/2023-31**

Interessado: **Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1757/2023, de autoria do Deputado Federal ADAIL FILHO – Republicanos - AM.**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Trata-se do Despacho nº 9720/2023/GAB-SENASA/SENASA (25499095), que encaminha Ofício 362 (25486994), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento RIC - 1757/2023 (25411573), de autoria do Deputado Federal ADAIL FILHO – Republicanos - AM, com solicitação de informações sobre a destinação dos recursos, na ordem de 150 (cento e cinquenta) milhões do Programa Nacional de Segurança nas Escolas.

1.2. Passa-se à manifestação.

2. MANIFESTAÇÃO

2.1. A manifestação desta Coordenação-Geral de Transferências Fundo a Fundo, subordinada à Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, de que trata da **transferência excepcional** dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), na modalidade fundo a fundo, aos Fundos Estaduais de Segurança Pública e da Defesa Social ou congêneres, por meio das Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, **face a situação de emergência em segurança pública decorrente dos episódios de violência nas escolas, conforme estabelece a Portaria MJSP nº 365, de 02 de maio de 2023**:

Art. 1º Fica reconhecida a existência de situação de emergência em segurança pública em face dos recentes episódios de violência nas escolas, nos termos do disposto no § 5º do art. 24 da [Portaria MJSP nº 480, de 9 de novembro de 2021](#).

2.2. O Programa Nacional de Segurança nas Escolas aos Estados e Distrito Federal em decorrência da situação de emergência em segurança pública que afeta a incolumidade das pessoas integrantes das comunidades escolares, será financiado com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, na modalidade fundo a fundo, no valor R\$ 73.967.094,34 (setenta e três milhões, novecentos e sessenta e sete mil noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

2.3. Desse modo, pertinente aos questionamentos, registra-se os Entes Federados selecionados no Programa Nacional de Segurança Pública e os valores pactuados conforme quadros a seguir:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0102544016>

2344016

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS - 2023

Itens	Estados	Total por Estado
1	Alagoas	R\$ 2.968.550,00
2	Amazonas	R\$ 2.886.183,17
3	Amapá	R\$ 2.898.000,00
4	Bahia	R\$ 2.999.998,56
5	Ceará	R\$ 2.973.415,16
6	Distrito Federal	R\$ 3.000.000,00
7	Goiás	R\$ 2.991.481,00
8	Maranhão	R\$ 3.000.000,00
9	Mato Grosso do Sul	R\$ 2.984.762,99
10	Mato Grosso	R\$ 2.986.121,62
11	Minas Gerais	R\$ 2.998.097,85
12	Pará	R\$ 2.378.000,00
13	Paraíba	R\$ 2.997.730,00
14	Pernambuco	R\$ 2.994.763,73
15	Piauí	R\$ 2.979.361,15
16	Paraná	R\$ 2.976.000,00
17	Rio de Janeiro	R\$ 2.999.929,11
18	Rio Grande do Norte	R\$ 3.000.000,00
19	Rio Grande do Sul	R\$ 3.000.000,00
20	Rondônia	R\$ 3.000.000,00
21	Roraima	R\$ 2.999.700,00
22	Santa Catarina	R\$ 3.000.000,00
23	São Paulo	R\$ 2.955.000,00
24	Sergipe	R\$ 3.000.000,00
25	Tocantins	R\$ 3.000.000,00
TOTAL PAGO		R\$ 73.967.094,34

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, estas são as informações que esta Coordenação-Geral de Transferências Fundo a Fundo presta, no que se refere à modalidade de transferências fundo a fundo, em atenção à demanda em epígrafe, oportunidade na qual submete a presente Informação à consideração superior.

Atenciosamente,

MICHELLE MAGALHÃES SALES SILVEIRA
Coordenadora-Geral de Transferências Fundo a Fundo



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MAGALHÃES SALES SILVEIRA, Coordenador(a)-Geral de Transferências Fundo a Fundo**, em 21/09/2023, às 16:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25529593** e o código CRC **3DE8DE12**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=01025344016>

Referência: Processo nº 08027.000818/2023-31

SEI nº 25529593



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfolegAutenticidadeAssinatura/Consultar/2344016>

2344016



25537215

08027.000818/2023-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade

INFORMAÇÃO Nº 285/2023/CPPCOM/CGPREV/DSUSP/SENASA

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

1.1. Esta Informação versa sobre Requerimento RIC - 1757/2023 (25411573), de autoria do Deputado Federal ADAIL FILHO – Republicanos - AM, com solicitação de informações sobre a destinação dos recursos, na ordem de 150 (cento e cinquenta) milhões do Programa Nacional de Segurança nas Escolas.

1.2. Tendo em vista que esta Coordenação-geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade foi a responsável pela condução dos trabalhos iniciais do Edital 05/2023, por meio da Comissão de Avaliação das Propostas, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, as informações trazidas neste documento versam sobre as etapas iniciais do Edital. As informações sobre os conveniamentos realizados são individualizadas a cada proposta recebida, havendo, atualmente, um parâmetro geral das propostas e situações.

2. O EDITAL E SUAS INFORMAÇÕES COMPLETAS

2.1. O Edital 05/2023 foi publicado no dia 13/04/2023, no Diário Oficial da União (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-de-chamada-publica-n-5/2023-*-476899583). Todo o acompanhamento do Edital pode ser acessado por meio da página oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/edital-escolas>.

2.2. O objetivo do edital foi o de fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação nas escolas, por meio de ações preventivas das patrulhas/rondas escolares das polícias militares ou das guardas civis municipais, bem como pelo fortalecimento da investigação e inteligência policial no monitoramento e repressão de crimes perpetrados ou planejados contra a comunidade escolar e seus membros, inclusive em ambientes virtuais.

2.3. O edital recebeu **789 propostas**, sendo **763 propostas municipais e 26 propostas estaduais**. As propostas foram recebidas por meio da Plataforma TransfereGov até o dia 15 de maio. A primeira etapa do Edital compreendeu a fase de Habilitação, em que as propostas foram analisadas no intuito de se verificar se estavam em consonância com os aspectos relacionados à elegibilidade das instituições. Foram verificadas também nesta etapa as propostas que estivessem divergentes dos critérios estabelecidos para habilitação ou que se enquadrasssem nas condicionantes de exclusão, as quais seriam rejeitadas e não pontuadas.

2.4. Ao todo foram consideradas **habilitadas 241 propostas**. Já **inabilitadas** foram 537 propostas. Houve ainda o recebimento de **11 propostas duplicadas**, visto o proponente ter cadastrado duas propostas no sistema. Para estas, o edital previu que seriam consideradas somente a última enviada no sistema.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0102544016>

2344016

2.5.

As informações específicas de cada fase estão contidas nos links abaixo:

Edital 5 retificado - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-de-chamada-publica-n-5/2023-*476899583

Edital 7 – complementação - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-7/2023-480182123>

Modelos de documentos municipios - <https://drive.google.com/drive/folders/1cbT8U5R4vWjm3eEmAZOd4rdDNiQJjby>

Modelo de documentos Estados - <https://drive.google.com/drive/folders/1DkMG4yAdJJlcMmSJEYn4VZMmEsZTLOMy>

Edital 9 – prorrogação de prazo - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-9/2023-487339666>

Edital 17 – prorrogação de prazo - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-17-de-7-de-junho-de-2023-488991304>

Edital 19 - prorrogação de prazos - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-19-de-13-de-junho-de-2023-489940890>

Resultado de propostas habilitadas e inabilitadas - <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/release-edital-05-2023-habilitadas.pdf>

Resultado dos recursos - <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/release-edital-05-2023-respostas-dos-recursos-1.pdf>

Propostas classificadas para fase de análises e diligências - https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/release-edital-05-2023-classificadas-para-analises-e-diligencias_final.pdf

Suplementação de recursos (20 milhões) - <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/release-edital-05-2023-classificadas-170-milhoes.pdf>

Edital 23 - aporte de 20 milhões ao Programa - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-23-de-18-de-julho-de-2023-497396985>

Fase de análises e diligências - <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/instrucoes-fase-de-analises-e-diligencias.pdf>

Edital 37 - Prorrogação de prazo - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-37-de-1-de-setembro-de-2023-507903287>

2.6. A Comissão de avaliação das propostas pode ser acionada via email: edital.escolas@mj.gov.br.

3. DO REQUERIMENTO E RESPOSTAS DESTA CGPREV

3.1. Em atenção ao Requerimento RIC - 1757/2023 (25411573), de autoria do Deputado Federal ADAIL FILHO – Republicanos - AM, com solicitação de informações sobre a destinação dos recursos, na ordem de 150 (cento e cinquenta) milhões do Programa Nacional de Segurança nas Escolas, informamos que:

3.2. Destinação dos recursos - De acordo com o DESPACHO Nº 416/2023/CGCR/DGFNSP/SENASA (25533071), "as propostas enviadas pelos municípios, pleiteando o recebimento dos referidos recursos, estão em fase de análise e diligências, com vistas à pontuação dos instrumentos de repasse. Tais propostas perfazem um montante de cerca de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) a serem repassados aos municípios que atendam às condicionantes para a devida pontuação."

3.3. Ressalta-se que somente estão sendo diligenciadas as propostas pré-selecionadas pela Comissão de Avaliação das Propostas, dentro do limite orçamentário disponível. As propostas classificadas para a fase de análises e diligências fora do limite orçamentário disponível figuram como



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0102544016>

2344016

parte de cadastro reserva. Caso algumas das propostas dentro do limite orçamentário não satisfaçam os requisitos da fase de análise e diligências, darão lugar às propostas constantes na referida lista.

3.4. Todas as propostas estaduais já receberam os recursos oriundos do Edital, por meio de Transferência Fundo a Fundo, totalizando R\$ 73.636.060,66 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil sessenta reais e sessenta e seis centavos).

3.5. Visto o parlamentar representar o estado do Amazonas, informamos que a Proposta do estado é no valor de R\$ 2.222.529,70 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos), já transferido para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Já as propostas municipais ainda estão em fase de análises e diligências, sendo que somente o município de Presidente Figueiredo está dentro do limite orçamentário disponível.

3.6. Convém frisar ainda que, a fase de análise e diligências também é de caráter eliminatório. Ou seja, o não atendimento das diligências, bem como o não atendimento dos prazos, podem acarretar na rejeição da proposta.

4. CONCLUSÃO

4.1. As informações constantes acima subsidiarão resposta ao Requerimento RIC - 1757/2023 (25411573), de autoria do Deputado Federal ADAIL FILHO – Republicanos - AM, acerca da destinação dos recursos, na ordem de 150 (cento e cinquenta) milhões do Programa Nacional de Segurança nas Escolas.

4.2. Diante do exposto, permanecemos à disposição por meio da Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade, via telefone 2025-9078.

GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO

Coordenador adjunto da Comissão de Avaliação das Propostas

Mobilizado da Secretaria Nacional de Segurança Pública

1. De Acordo.

2. Encaminhe-se à DSUSP para conhecimento e, após aprovação, remessa ao Gabinete Senasp.

LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA

Coordenador-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade

1. De Acordo.

2. Encaminhe-se ao Gabinete Senasp para resposta ao demandante.

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO

Diretora do Sistema Único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) do Sistema Único de Segurança Pública**, em 26/09/2023, às 17:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0102544016>

2344016



Documento assinado eletronicamente por **Gleidison Antônio de Carvalho, Servidor(a)**
Mobilizado(a), em 27/09/2023, às 10:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA, Coordenador(a)-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade**, em 27/09/2023, às 15:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25537215** e o código CRC **827C5730**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000818/2023-31

SEI nº 25537215



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=001-2344016>



25592034



08027.000818/2023-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 7293/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1757/2023, de autoria do Deputado Federal Adail Filho (Republicanos/AM).

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1757/2023 (25411573) de autoria do Deputado Federal Adail Filho (Republicanos/AM), datado de 21 de junho de 2023, por meio do qual são solicitadas informações acerca do Programa Nacional de Segurança nas Escolas.

2. A respeito, informo que o Programa Nacional de Segurança nas Escolas foi instrumentalizado pelo Edital de Chamamento Público n.º 05/2023, publicado no dia 13 de março de 2023, cujo objetivo consistiu na seleção de projetos municipais e estaduais com o escopo de fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação nas escolas, por meio de ações preventivas das patrulhas/rondas escolares das polícias militares ou das guardas civis municipais, bem como pelo fortalecimento da investigação e inteligência policial no monitoramento e repressão de crimes perpetrados ou planejados contra a comunidade escolar e seus membros, inclusive em ambientes virtuais.

3. A ação prevê o investimento de R\$ 170.000.000 milhões, dos quais R\$ 73.636.060,66 (setenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil sessenta reais e sessenta e seis centavos) já foram destinados aos estados cujas propostas foram contempladas. O restante dos recursos serão repassados aos municípios que atendam às condicionantes para a devida pontuação, após vencida a fase de análise e diligências do instrumento editalício.

4. Por fim, visando detalhar os aspectos do Edital de Chamamento Público n.º 05/2023, encaminho a Informação n.º 285 (25537215) e a Informação 66 (25529593).



Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=002-2544016>

f

2344016

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 03/10/2023, às 23:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25592034** e o código CRC **BBAA847E**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Requerimento n.º 1757/2023 (25411573);
- Informação 66 (25529593); e
- Informação n.º 285 (25537215).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000818/2023-31

SEI nº 25592034

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2344016



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo/001-2344016>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado ADAIL FILHO – Republicanos -AM

Apresentação: 21/06/2023 13:53:32.313 - Mesa

RIC n.1757/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE DE 2023.

(Do Sr. Adail Filho)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre o Programa Nacional de Segurança nas Escolas.

Senhor Presidente:

Requeiro com base no art.50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre a destinação dos recursos, na ordem de 150 (cento e cinquenta) milhões do Programa Nacional de Segurança nas Escolas.

Justificação

Tendo em vista que ao assinar o edital de financiamento do programa, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, destacou que a iniciativa era para intensificar o monitoramento todos os dias, durante 24h, das escolas brasileiras para evitar a propagação de discursos de apologia ou incitação à violência nesses espaços. Para isso, o Ministro Flávio Dino convocou prefeitos e governadores para inscreverem propostas.

A verba prevista no edital , segundo a pasta, seria para financiar projetos de equipamentos, viaturas e qualquer ferramenta que possa ajudar na atuação do poder público a conter o problema de violência nas escolas.

Com o último episódio de violência em escola ocorrida no Paraná, em 19 de junho de 2023, é pertinente que o Ministério da Justiça e Segurança Pública informe qual fase atualmente o programa encontra-se e sua eficácia até o presente momento.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado Adail Filho
Republicanos-AM**

2341913
* c d 2 3 3 4 1 0 8 7 3 2 2 0 0 *
LexEdit



Autenticidade eletronicamente (após conferência com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivoReor=2344016